



ESTADO DA BAHIA

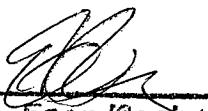
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

1

AUTÓGRAFO Nº 022/00

PROJETO DE LEI:	009, de 12 de julho de 2000.
AUTOR:	Poder Legislativo - Ver. Marivaldo Figueirêdo Santos
EMENDAS:	Nihil.
PARECERES:	Verbal/Plenário - Comissão de Obras e Serviços Públicos - 03X00 votos favoráveis à tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - 10 e 24/08, 09/11 e 23/11/00, Aprovado por 09 x 01 votos. Contra: Ver. Rúbison Bruno Lobo. - Ausentes: Vereadores Dario Antônio de Figueiredo e Juscelino Paranhos Rio Branco.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>Ipsis Litteris.</i>

Nº 645/2000
SANCIONADA EM 28/11/00

Esmer Kocha
PREFEITO

Denomina de Edson Avelino Oliveira, a antiga rua 15 de Agosto no Bairro BNH e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE,

Faz saber que aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Edson Avelino Oliveira, a via pública conhecida como 15 de agosto, localizada no Bairro do BNH nesta cidade de Xique-Xique, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.

Veralúcia Oliveira de Carvalho
Presidente da Câmara